



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL N

09/2020

PROCESSO Nº

62/2020

OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos PREGOEIRA servidora Lucilda Nair Barriquello e a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores Leris Regina do Amaral Antonini e Maria Tereza Daronco, designados pela PORTARIA GP Nº 57/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02), Decreto Executivo nº 3.986/07, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e no que couberem, as disposições da Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Ato contínuo procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Os licitantes cumpriram com o solicitado no Edital. O referido credenciamento das empresas foi realizado na seguinte ordem:

N.	Nome empresa	Representante Presente
01	SISTENSUL INFORMÁTICA LTDA	Adriano Funck dos Santos
02	MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA	Elvis Medeiros de Oliveira
03	ATMSUL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	Vanderlei Eckert Spohr
04	LEO I. DE CASTRO & CIA LTDA ME	Eduardo Djovani Borchard
05	SELONEI JOSE STOCHERO ME	Selonei José Stochero
06	TAIUR SCHUMACHER ME	Andrei Rodrigo Figueiredo de Almeida
07	ANDERSON VOLPI - ME	Anderson Volpi
08	STAR CITY ELETRÔNICA INFORMÁTICA PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS LTDA	Vandir Ditmar Honke

Registra-se a presença do servidor Erlon Ricardo C. Lanot, técnico em informática da Secretaria Municipal da Saúde. Os licitantes apresentaram a declaração de “Pleno Atendimento aos requisitos da proposta e dos documentos de habilitação” conforme exigência constante no Edital. Em seguida, foram recebidos os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos Envelopes de nº 01 – Proposta das empresas participantes e, após rubrica e análise pela Pregoeira, Equipe de Apoio, servidor acima citado e representantes dos licitantes presentes na sessão, a Pregoeira registra o que segue:

Nome empresa	Análise da proposta
SISTENSUL INFORMÁTICA LTDA	PROPOSTA CLASSIFICADA
MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA	DESCCLASSIFICAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS: ITENS: 1 e 5 - por não possuir vídeo integrado. ITENS: 3 e 6 - por não possuir estabilizador. ITEM: 11 – bateria com durabilidade inferior a solicitada no Edital. CLASSIFICADO NOS DEMAIS ITENS COTADOS.
ATMSUL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	PROPOSTA CLASSIFICADA
LEO I. DE CASTRO & CIA LTDA ME	PROPOSTA CLASSIFICADA
SELONEI JOSE STOCHERO ME	DESCCLASSIFICAÇÃO DO SEGUINTE ITEM: ITEM: 11 – não soube informar o modelo. CLASSIFICADO NOS DEMAIS ITENS COTADOS.
TAIUR SCHUMACHER ME	DESCCLASSIFICAÇÃO DO SEGUINTE ITEM: ITEM: 4 - por não possuir 2 baterias. CLASSIFICADO NOS DEMAIS ITENS COTADOS.
ANDERSON VOLPI - ME	DESCCLASSIFICAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS: ITEM: 4 - por não possuir 2 baterias. ITEM: 6 - por não possuir estabilizador CLASSIFICADO NOS DEMAIS ITENS COTADOS.
STAR CITY ELETRÔNICA INFORMÁTICA PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS LTDA	DESCCLASSIFICAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS: ITEM: 1 - por não identificar o modelo. ITEM: 4 – bateria com durabilidade inferior a solicitada no Edital.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

ITEM: 5 - por não identificar o modelo.
ITEM: 11 – bateria com durabilidade inferior a solicitada no Edital
CLASSIFICADO NOS DEMAIS ITENS COTADOS.

Os representantes dos licitantes foram orientados quanto à entrega do produto que deverá ser conforme o solicitado no Edital. Cabe lembrar as empresas vencedoras do certame que a apresentação do objeto está vinculada à proposta, sendo que a entrega de bem diferente do oferecido, ou em desconformidade com o termo de referência, sujeita o eventual contratado as penalidades da lei, conforme preceitua o art. 7º da lei nº 10.520/02. A Lei nº 8.666/93, que institui normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Lei nº 10.520/02, que disciplina a modalidade de licitação denominada pregão, estabelece sanções administrativas, que como visto acima, **deve** ser aplicado a licitantes e contratados que descumprem prescrições legais e contratuais. Em seguida, iniciou-se a sessão de lances, sendo que os valores das propostas e dos lances ofertados constam da planilha de lances em anexo. Dando prosseguimento, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederam na abertura e conferência dos documentos contidos no envelope de nº 02 – Habilitação dos licitantes que apresentaram os menores valores por item, constatando-se que o licitante STAR CITY ELETRÔNICA INFORMÁTICA PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS LTDA está com o documento solicitado no subitem 7.1.2, alínea “c” do Edital vencido. Como o licitante atendeu o previsto no subitem 4.4 do Edital, por possuir restrição no documento de regularidade fiscal acima mencionado, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame. A não regularização da documentação, no prazo fixado no subitem 4.5, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. Os demais licitantes atenderam aos requisitos de habilitação exigidos no edital de licitação, estando portanto habilitados. A Pregoeira solicitou aos representantes dos licitantes presentes para que manifestassem, imediata e motivadamente, a intenção ou não da interposição de recurso, obtendo resposta negativa. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes dos licitantes presentes e ao final relacionados. Os representantes dos licitantes que não assinaram a presente ata retiraram-se antes do encerramento da sessão. Ijuí/RS, 26 de fevereiro de 2020.

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PREGOEIRA

LERIS REGINA DO AMARAL ANTONINI
EQUIPE DE APOIO

Maria Tereza Daronco
EQUIPE DE APOIO

Razão Social do Licitante	Assinatura Representante presente
SISTENSUL INFORMÁTICA LTDA	Adriano Funck dos Santos
MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA	Elvis Medeiros de Oliveira
ATMSUL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	Vanderlei Eckert Spohr
LEO I. DE CASTRO & CIA LTDA ME	Eduardo Djovani Borchard - retirou-se antes do encerramento da sessão.
SELONEI JOSE STOCHERO ME	Selonei José Stochero
TAIUR SCHUMACHER ME	Andrei Rodrigo Figueiredo de Almeida - retirou-se antes do encerramento da sessão.
ANDERSON VOLPI - ME	Anderson Volpi - retirou-se antes do encerramento da sessão.
STAR CITY ELETRÔNICA INFORMÁTICA PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS LTDA	Vandir Ditmar Honke